



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 22.662, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48, de 14 de março de 2018, que “Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”,

ONDE SE LÊ:

“Fica designado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, com ônus para o Órgão de destino, para exercer suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o § 2º, inciso IV do artigo 24 do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

LEIA-SE:

“Fica designado, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, com ônus para o Poder Executivo Estadual, para exercer suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o § 2º, inciso IV do artigo 24 do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 19/03/2018, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1131444** e o código CRC **603CA863**.